

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, Matrícula 1147, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município por precisar de Laudo de Resistência Ôhmica do SPDA no Centro Educacional Infantil Roselene Fátima Bussolaro, no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada no PAL n. [0000/0000] admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de engenheiro elétrico para obtenção de Laudo de Resistência Ôhmica do SPDA no Centro Educacional Infantil Roselene Fátima Bussolaro.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada em processos anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 550,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser a partir de 17/07/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Giovan Canton, e-mail: cme@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 05 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ROSEMAR APARECIDA GUERINI FIORENTIN
Data: 09/07/2024 11:16:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria Municipal de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luciano Barbosa Lizzi, matrícula 1158, cme@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município por precisar de Laudo de Resistência Ôhmica do SPDA no Ginásio Municipal de Esportes de Lindóia do Sul e no Centro Educacional Infantil Roselene Fátima Bussolaro, no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada no PAL n. [0000/0000] admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de Laudo de Resistência Ôhmica do SPDA no Ginásio Municipal de Esportes de Lindóia do Sul e no Centro Educacional Infantil Roselene Fátima Bussolaro.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada em processos anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 1.100,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser a partir de 17/04/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Giovan Canton, e-mail: cme@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 05 de Julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUCIANO BARBOSA LIZZI

Data: 08/07/2024 08:27:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Barbosa Lizzi
Diretor Municipal de Esportes